**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 648 /2024**

**RELATÓRIO:**

 Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 079/2024, apresentado pelo Senhor Deputado Neto Evangelista, que Concede o *Título de Cidadã Maranhense à Senhora Márcia de Souza Rodrigues, nascida na cidade de Belém, Estado do Pará*.

 Registra a justificativa do autor da proposição, que a Senhora Márcia de Souza Rodrigues, é f*ilha do Engenheiro Civil Fernando Martins Rodrigues e da Pedagoga Suraia de Souza Rodrigues. Cristã, mãe e esposa. Formou-se em Terapia Ocupacional pela Universidade Estadual do Pará – UEPA em dezembro de 1994. Em 15 de agosto de 1995,* ***portanto há mais de 10 anos, radicada no Estado do Maranhão,*** *chega em São Luís, com apenas 8 meses de formada, foi contratada para assumir o cargo de Responsável Técnica do Setor de Terapia Ocupacional da Clínica São Francisco de Neuropsiquiatria. Neste mesmo ano participa de um “grande” movimento da Reforma Psiquiátrica com a “derrubada “dos muros do Hospital Nina Rodrigues, onde pode contribuir com a reformulação das atividades Terapêuticas Ocupacionais para os internos do hospital. Em 1996 apresentou um projeto para a abertura do primeiro Hospital Dia - Clínica Santa Marta onde assumiu o cargo de coordenadora geral. No ano de 2000 passa no processo seletivo da Faculdade Santa Terezinha – CEST, para docência da cadeira de Terapia Ocupacional em Saúde Mental e posteriormente assume outras disciplinas no curso de Terapia Ocupacional (Psicomotricidade, Saúde Coletiva, Recursos Terapêuticos Ocupacionais), onde leciona por 10 anos. Nesse período de docência, foi responsável por abertura de vários campos de estágio para a Terapia Ocupacional dentre eles: Estagio no Ambulatório de Saúde Mental Don João Farina, Estagio na Penitenciária de Pedrinhas, Estágio na Polícia Militar, Estágio no Centro Comunitário da Liberdade, Estágio no Centro Beneficente Nossa Senhora da Glória, Bairro da Alemanha, todos dando ênfase na Terapia Ocupacional em Saúde Mental e Saúde Coletiva. Em janeiro de 2007 é contratada para ser Terapeuta Ocupacional no Centro de Saúde Paulo Ramos realizando o Programa “Cuidando do Servidor” e após 6 meses assume a Direção Geral deste Centro de Saúde.* *Em 2008 Inaugura o Primeiro Centro de Atenção Psicossocial de álcool e outras Drogas – CAPS ad do Estado do Maranhão, ficando nesta gestão até meados de julho de 2009. Nos anos de 2009 a 2011 realiza atividades como voluntária em ONGS e Igrejas com a população carente. Em 2012 assume a Direção Geral do Ambulatório de Saúde Don João Farina onde permanece por um ano. Em 2013 é convidada para assumir o Cargo de Diretora Geral do* *Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas-CAPS AD do município de São Luís por 4 anos saindo em junho de 2017. Neste interino participou da Audiência Pública pelo desmembramento do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO que nesta época encontrava-se no Pará – CREFITO 12. Em 2015 ocorreu o desmembramento em decorrência da Audiências Pública onde assumiu o cargo de Diretora Tesoureira do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, só que agora do Estado do Maranhão – CREFITO 16(primeiro Conselho Regional da profissão). Em 2017 assume a Chefia da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, até o ano de 2020. Atualmente atua como Terapeuta Ocupacional atuante nas Práticas Integrativas e Complementares do SUS. Membro da Associação Brasileira de Terapia Holística - ABRATH. Atua também em Clínicas e Consultório nas áreas infanto-juvenil, Adulto e Idoso, atuando principalmente nos seguintes temas: saúde mental, saúde do trabalhador, oficina terapêutica, curso, comunidade, aspectos psicomotores, bullying e reabilitação de menores em situação de risco.* *Ocupou cargo de Vice Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Maranhão - CREFITO 16 na gestão 2019-2023 e ainda assume o mesmo cargo na gestão 2023-2027. Quase 30 anos em prol da eficiência e reconhecimento da Terapia Ocupacional no Estado do Maranhão.* Essa justificativa, conforme consta nos autos, por si só atende a pertinência da matéria.

 Acerca da matéria, dispõe o art. 138, inciso V, alínea “*h*”, da Resolução Legislativa n.º 449/2004, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa:

**Art. 138.** Os projetos compreendem**:**

**[...]**

**V –** os projetos de resolução destinados a regular com eficácia de lei ordinária, matéria de competência privativa da Assembleia Legislativa e os de caráter político-processual legislativo ou administrativo, ou quando a Assembleia deva-se pronunciar em casos concretos, tais como:

[...]

**h)** concessão de título de cidadão maranhense a pessoas que tenham prestado relevantes serviços nas áreas cultural, cientifica, religiosa, esportiva, política ou de assistência social e **desenvolvimento econômico**, comprovados mediante currículo, que residam no Maranhão **há no mínimo dez anos**, limitada a apresentação de duas proposições por Deputado na Sessão Legislativa. (Redação dada pela Resolução Legislativa nº 718/2013).

A justificativa apresentada pelo autor do Projeto de Resolução Legislativa demonstra que a homenageada se enquadra, efetivamente, nas hipóteses autorizadoras da concessão do título.

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão do título mencionados pelo art. 138, V, *h*, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 079/2024**, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista.

 É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 079/2024**, nos termos do voto do Relator.

 É o parecer.

 SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 03 de setembro de 2024.

  **Presidente:** Deputado Neto Evangelista

 **Relator**: ­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­ Deputado Ariston

 **Vota a favor: Vota contra:**

Deputado Glalbert Cutrim \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Florêncio Neto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_